



Decreto Nº 1769 - de 21 de Março de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 526, 08 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 06 - DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER

2.03.06.27.812.0128.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO LAZER	----- R\$	450,00
Total da Sub-Unidade 06	----- R\$	450,00
Total da Unidade 03	----- R\$	450,00
Total da Instituição 02	----- R\$	450,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	450,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 05 - DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÔNIO CULTURAL

2.03.05.13.392.0185.1.0091-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REFORMA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	----- R\$	250,00
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	250,00
Total da Unidade 03	----- R\$	250,00

Unidade 05 - SECRETARIA AGRICULTURA DESENV.ECONÔMICO

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.05.01.20.608.0173.2.0075-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA HORTA COMUNITÁRIA	----- R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	200,00
Total da Unidade 05	----- R\$	200,00
Total da Instituição 02	----- R\$	450,00
Total Geral Anulado	----- R\$	450,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 21 de Março de 2024


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

